



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 50 de 28 de junho de 2024

Porto Velho, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º - ATRIBUIR ao empregado público **CARLOS IURY DOS SANTOS**, CPF nº ***.827.363**, **Gratificação de Função**, para exercer atividades ligadas a despachos Aduaneiros junto à Diretoria de Fiscalização e Operação (DFO), desta empresa pública, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 50% (cinquenta por cento) do GAP-2.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024 com validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050269549** e o código CRC **A529023A**.